



MOÇÃO Nº **MOÇ 673 /2014**

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

LIDO
Em 07/10/14
Assessoria de Planário

**Manifesta Moção de Louvor e
Congratulação ao Desafio Jovem de
Brasília pela comemoração dos 42
anos de fundação da instituição.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos do Art. 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção de Louvor e Congratulação ao Desafio Jovem de Brasília pela comemoração dos 42 anos de fundação da instituição realizada no dia 28 de setembro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 673 /2014
Folha Nº 01

O Desafio Jovem de Brasília - DJB - é uma organização, que vem desde 1972 se dedicando à difícil tarefa de recuperar e ressocializar pessoas usuárias de drogas e álcool. Pioneira em Brasília e no Brasil, é uma comunidade terapêutica com características muito especiais, cujo segredo está na compreensão e atuação sistêmica nas áreas biológica, psicossocial e espiritual, baseando-se nos princípios ensinados na Palavra de Deus, e não em uma religião.

O objetivo maior do DJB é o de oferecer ao usuário de drogas e seus familiares elementos básicos de uma reformulação de vida, a partir da mudança de mentalidade de cada um dos envolvidos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Por entender a importância desse trabalho árduo e de grande valor para a sociedade solicitamos aos Nobres Colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal o apoio a esta Moção de louvor e congratulação ao Desafio Jovem de Brasília pelos seus 42 dois anos de existência.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Wasny de Roure
Deputado Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 673 / 2014
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 673/2014

Autoria: Deputado Wasny de Roure

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 673/2014
Folha Nº 03